



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IDELDIR PEREIRA DOS SANTOS, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O SETOR ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 26 de Julho de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
AUTRIDADE COMPETENTE